



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 13 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 1671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTIWODLGQUMXN0QYQ0ZFMU

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

TERMO DE DISPENSA: Nº 110/2023		DATA:	13/07/2023
		PA:	110/2023
SETOR SOLICITANTE:	SECRETARIA DE SAÚDE	PARA:	GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIABILIZAR VIAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUA ASSESSORA PARA CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE- CONASEMS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: 123 MILHAS DEL REY VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 38.659.390/0001-89

JUSTIFICATIVA

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar a viagem da Senhora secretária de Saúde do Município de Ubaitaba-Ba e assessora Thamires Magno Ribeiro que deverão participar do XXXVII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS, a ser realizado em Goiânia-GO no período de 16 a 19 de Julho de 2023, sendo este o maior evento de saúde pública da América do Sul com o tema: O SUS que falta no Brasil.

O Congresso do CONASEMS propõe um aprofundamento nas possibilidades e estratégias para fortalecimento da contínua e permanente agenda de consolidação do SUS. Com a perspectiva de fortalecer o movimento social em prol da saúde pública visando consolidar um novo modelo de gestão pública alicerçado em conceitos como descentralização e municipalização, torna-se imprescindível a participação dos municípios nesse processo legítimo de força política. Neste sentido faz-se necessário a atualização efetiva dos servidores que atuam na oferta dos serviços públicos de saúde, oferecendo um atendimento com maior efetividade aos usuários.

Desta forma se faz necessário que a administração pública realize a aquisição das passagens aéreas em solicitação da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93- Lei das Licitações. Conforme Art. 62 da Lei 8.666/93, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

A despesa ora solicitada justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde.

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ TOTAL
01	PASSAGEM AÉREA, itinerário Ilhéus(BA) / Goiânia(GO) ida dia 14/07 e volta dia 19/07.	02	R\$ 8.980,41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação justifica-se com base do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 8.980,41 (oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhada pelas certidões exigidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Até 30/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária e elemento de despesa abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 08.08
ATIVIDADE: 2.114
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 1.500.1002

Emissão:

Tamires Sampaio
Secretária de Saúde

Autorizo o acatamento do que foi requisitado, conforme os procedimentos da legislação em vigor, para que se cumpra a finalidade desejada.

Ismaile Mota dos Santos
Prefeito em exercício